

**COOPERATIVA DE ECONOMIA E CRÉDITO MÚTUO DOS SERVIDORES PÚBLICOS
FEDERAIS DO MUNÍCIPIO DE UBERABA E SUAS FUNDAÇÕES - SICOOB CREDIMED
LTDA**

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS PARA OS EXERCÍCIOS
FINDOS EM 30/06 DE 2020 E 2019**

1. Contexto Operacional

A **COOPERATIVA DE ECONOMIA E CRÉDITO MÚTUO DOS SERVIDORES PÚBLICOS FEDERAIS DO MUNÍCIPIO DE UBERABA E SUAS FUNDAÇÕES - SICOOB CREDIMED - SICOOB CREDIMED**, é uma cooperativa de crédito singular, instituição financeira não bancária, fundada em **15/09/1993**, filiada à **CCE CRÉD EST MG LTDA. SICOOB CENTRAL CECREMGE** e componente da Confederação Nacional das Cooperativas do SICOOB – SICOOB CONFEDERAÇÃO, em conjunto com outras cooperativas singulares e centrais. Tem sua constituição e o funcionamento regulamentados pela Lei nº 4.595/1964, que dispõe sobre a Política e as Instituições Monetárias, Bancárias e Creditícias, pela Lei nº 5.764/1971, que define a Política Nacional do Cooperativismo, pela Lei Complementar nº 130/2009, que dispõe sobre o Sistema Nacional de Crédito Cooperativo e pela Resolução CMN nº 4.434/2015, do Conselho Monetário Nacional, que dispõe sobre a constituição e funcionamento de cooperativas de crédito.

O **SICOOB CREDIMED**, sediada à **Rua Castro Alves 30 Bairro Estados Unidos Uberaba MG**, possui **0** Postos de Atendimento (PAs) nas seguintes localidades:

O **SICOOB CREDIMED** tem como atividade preponderante a operação na área creditícia, tendo como finalidade:

- (i) Proporcionar, através da mutualidade, assistência financeira aos associados;
- (ii) A formação educacional de seus associados, no sentido de fomentar o cooperativismo, através da ajuda mútua da economia sistemática e do uso adequado do crédito; e
- (iii) Praticar, nos termos dos normativos vigentes, as seguintes operações dentre outras: captação de recursos, concessão de créditos, prestação de garantias, prestação de serviços, formalização de convênios com outras instituições financeiras e aplicação de recursos no mercado financeiro, inclusive depósitos a prazo com ou sem emissão de certificado, visando preservar o poder de compra da moeda e remunerar os recursos.

2. Apresentação das demonstrações contábeis

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições financeiras autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil – BACEN, considerando as Normas Brasileiras de Contabilidade, especificamente àquelas aplicáveis às entidades Cooperativas, a Lei do Cooperativismo nº 5.764/71 e normas e instruções do BACEN, apresentadas conforme Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional – COSIF, e sua emissão foi autorizada pela Diretoria Executiva em 25/08/2020.

Em função do processo de convergência com as normas internacionais de contabilidade, algumas normas e interpretações foram emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), as quais serão aplicáveis às instituições financeiras somente quando aprovadas pelo BACEN, naquilo que não confrontar com as normas por ele já emitidas anteriormente. Os pronunciamentos contábeis já aprovados, por meio das Resoluções do CMN, foram aplicados integralmente na elaboração destas Demonstrações Contábeis.

Mudanças nas políticas contábeis e divulgação

O Banco Central emitiu a resolução 4.720 de 30 de maio de 2019 e a Circular 3.959 de 4 de setembro de 2019, as quais apresentam as premissas para elaboração das demonstrações financeiras obrigatórias e os procedimentos mínimos que devem ser levados em conta na elaboração das demonstrações, respectivamente com vigência a partir de 1º de janeiro de 2020. As principais alterações no Balanço Patrimonial estão na disposição das contas que foram baseadas na liquidez e na exigibilidade. Na Demonstração de Sobras ou Perdas a alteração consiste na apresentação de todos os grupos contábeis relevantes para compreensão do seu desempenho no período. Os dados comparativos de períodos anteriores foram adequados ao novo padrão estabelecido pelo Bacen.

3. Resumo das principais práticas contábeis

a) Apuração do resultado

Os ingressos/receitas e os dispêndios/despesas são registrados de acordo com o regime de competência.

As receitas com prestação de serviços, típicas ao sistema financeiro, são reconhecidas quando da prestação de serviços ao associado ou a terceiros.

Os dispêndios e as despesas e os ingressos e receitas operacionais, são proporcionalizados de acordo com os montantes do ingresso bruto de ato cooperativo e da receita bruta de ato não-cooperativo, quando não identificados com cada atividade.

b) Estimativas contábeis

Na elaboração das demonstrações contábeis faz-se necessário utilizar estimativas para determinar o valor de certos ativos, passivos e outras transações considerando a melhor informação disponível. Incluem, portanto, estimativas referentes à provisão para créditos de liquidação duvidosa, à vida útil dos bens do ativo imobilizado, provisões para causas judiciais, dentre outros. Os resultados reais podem apresentar variação em relação às estimativas utilizadas.

c) Caixa e equivalentes de caixa

Composto pelas disponibilidades, pela Centralização Financeira mantida na Central e por aplicações financeiras de curto prazo, de alta liquidez, com risco insignificante de mudança de valores e limites e, com prazo de vencimento igual ou inferior a 90 dias a contar da data de aquisição.

d) Operações de crédito

As operações de crédito com encargos financeiros pré-fixados são registradas a valor futuro, retificadas por conta de rendas a apropriar e as operações de crédito pós-fixadas são registradas a valor presente, calculadas por critério "*pro rata temporis*", com base na variação dos respectivos indexadores pactuados.

e) Provisão para operações de crédito

Constituída em montante julgado suficiente pela Administração para cobrir eventuais perdas na realização dos valores a receber, levando-se em consideração a análise das operações em aberto, as garantias existentes, a experiência passada, a capacidade de pagamento e liquidez do tomador do crédito e os riscos específicos apresentados em cada operação, além da conjuntura econômica.

As Resoluções CMN nº 2.697/2000 e 2.682/1999 estabeleceram os critérios para classificação das operações de crédito definindo regras para constituição da provisão para operações de crédito, as quais estabelecem nove níveis de risco, de AA (risco mínimo) a H (risco máximo).

f) Depósitos em garantia

Existem situações em que a cooperativa questiona a legitimidade de determinados passivos ou ações em que figura como polo passivo. Por conta desses questionamentos, por ordem judicial ou por estratégia da própria administração, os valores em questão podem ser depositados em juízo, sem que haja a caracterização da liquidação do passivo.

g) Investimentos

Representados substancialmente por quotas do **SICOOB CENTRAL CECREMGE** e ações do Bancoob, avaliadas pelo método de custo de aquisição.

h) Imobilizado

Equipamentos de processamento de dados, móveis, utensílios e outros equipamentos, instalações, edificações, veículos, benfeitorias em imóveis de terceiros e softwares, são demonstrados pelo custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada. A depreciação é calculada pelo método linear para reduzir o custo de cada ativo a seus valores residuais de acordo com as taxas aplicáveis e levam em consideração a vida útil econômica dos bens.

i) Intangível

Correspondem aos direitos adquiridos que tenham por objeto bens incorpóreos destinados à manutenção da Cooperativa ou exercidos com essa finalidade. Os ativos intangíveis com vida útil definida são geralmente amortizados de forma linear no decorrer de um período estimado de benefício econômico.

j) Ativos contingentes

Não são reconhecidos contabilmente, exceto quando a Administração possui total controle da situação ou quando há garantias reais ou decisões judiciais favoráveis sobre as quais não cabem mais recursos contrários, caracterizando o ganho como praticamente certo. Os ativos contingentes com probabilidade de êxito provável, quando aplicável, são apenas divulgados em notas explicativas às demonstrações contábeis.

k) Obrigações por empréstimos e repasses

As obrigações por empréstimos e repasses são reconhecidas inicialmente no recebimento dos recursos, líquidos dos custos da transação. Em seguida, os saldos dos empréstimos tomados são acrescidos de encargos e juros proporcionais ao período incorrido (*"pro rata temporis"*), assim como das despesas a apropriar referente aos encargos contratados até o final do contrato, quando calculáveis.

l) Depósitos e Recursos de Aceite e Emissão de Títulos

Os depósitos e os recursos de aceite e emissão de títulos são demonstrados pelos valores das exigibilidades e consideram, quando aplicável, os encargos exigíveis até a data do balanço, reconhecidos em base *pro rata die*.

m) Demais ativos e passivos

São registrados pelo regime de competência, apresentados ao valor de custo ou de realização, incluindo, quando aplicável, os rendimentos e as variações monetárias auferidas, até a data do

balanço. Os demais passivos são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e das variações monetárias incorridas.

n) Provisões

São reconhecidas quando a cooperativa tem uma obrigação presente legal ou implícita como resultado de eventos passados, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para saldar uma obrigação legal. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido.

o) Provisões para demandas judiciais e Passivos contingentes

São reconhecidos contabilmente quando, com base na opinião de assessores jurídicos, for considerado provável o risco de perda de uma ação judicial ou administrativa, gerando uma provável saída no futuro de recursos para liquidação das ações, e quando os montantes envolvidos forem mensurados com suficiente segurança. As ações com chance de perda possível são apenas divulgadas em nota explicativa às demonstrações contábeis e as ações com chance remota de perda não são divulgadas.

p) Obrigações legais

São aquelas que decorrem de um contrato por meio de termos explícitos ou implícitos, de uma lei ou outro instrumento fundamentado em lei, aos quais a Cooperativa tem por diretriz.

q) Imposto de renda e contribuição social

O imposto de renda e a contribuição social sobre o lucro tem incidência sobre os atos não cooperativos, situação prevista no caput do Art. 194 do Decreto 9.580/2018 (RIR2018). Entretanto, o resultado apurado em operações realizadas com cooperados não tem incidência de tributação, sendo essa expressamente prevista no art. 193 do mesmo Decreto.

r) Segregação em circulante e não circulante

Os valores realizáveis e exigíveis com prazos inferiores a 360 dias estão classificados no circulante, e os prazos superiores, no longo prazo (não circulante).

s) Valor recuperável de ativos – *impairment*

A redução do valor recuperável dos ativos não financeiros (*impairment*) é reconhecida como perda, quando o valor de contabilização de um ativo, exceto outros valores e bens, for maior do que o seu valor recuperável ou de realização. As perdas por “*impairment*”, quando aplicável, são registradas no resultado do período em que foram identificadas.

Em 17 de agosto de 2020, devido a uma reforma efetuada na Sede do Sicoob Credimed, foi feito o teste de impairment conforme laudo de avaliação, e não existem indícios da necessidade de redução do valor recuperável dos ativos não financeiros.

t) Eventos subsequentes

Correspondem aos eventos ocorridos entre a data-base das demonstrações contábeis e a data de autorização para a sua emissão. São compostos por:

- Eventos que originam ajustes: são aqueles que evidenciam condições que já existiam na data-base das demonstrações contábeis; e

- Eventos que não originam ajustes: são aqueles que evidenciam condições que não existiam na data-base das demonstrações contábeis.

Não houve qualquer evento subsequente para as demonstrações contábeis encerradas em **30 de junho de 2020**.

4. Caixa e equivalente de caixa

O caixa e os equivalentes de caixa, apresentados na demonstração dos fluxos de caixa, estão constituídos por:

Descrição	30/06/2020	31/12/2019
Caixa e depósitos bancários	784.727,65	832.706,73
Relações interfinanceiras - centralização financeira	11.279.838,76	9.177.661,11
TOTAL	12.064.566,41	10.010.367,84

5. Relações interfinanceiras

Em **30 de junho de 2020 e 2019**, as aplicações interfinanceiras de liquidez estavam assim compostas:

Descrição	30/06/2020	31/12/2019
	Circulante	Circulante
Centralização Financeira - Cooperativas	11.279.838,76	9.177.661,11
TOTAL	11.279.838,76	9.177.661,11

(a) Referem-se à centralização financeira das disponibilidades líquidas da Cooperativa, depositadas junto ao **SICOOB CENTRAL CECREMGE** conforme determinado no art. 24, da Resolução CMN nº 4.434/2015.

6. Operações de crédito

a) Composição da carteira de crédito por modalidade:

Descrição	30/06/2020			31/12/2019		
	Circulante	Não Circulante	Total	Circulante	Não Circulante	Total
Empréstimos e Títulos Descontados	7.095.245,04	10.862.403,81	17.957.648,85	6.971.138,01	10.943.588,03	17.914.726,04
Financiamentos	167.696,96	209.040,73	376.737,69	191.451,03	235.017,44	426.468,47
Total de Operações de Crédito	7.262.942,00	11.071.444,54	18.334.386,54	7.162.589,04	11.178.605,47	18.341.194,51
(-) Provisões para Operações de Crédito	-352.519,27	-286.900,95	-639.420,22	-308.827,69	-268.017,58	-576.845,27
TOTAL	6.910.442,73	10.784.543,59	17.694.966,32	6.853.761,35	10.910.587,89	17.764.349,24

b) Composição por tipo de operação, e classificação por nível de risco de acordo com a Resolução CMN nº 2.682/1999:

Nível / Percentual de Risco / Situação	Empréstimo / TD	Financiamentos	Total em 30/06/2020	Provisões 30/06/2020	Total em 31/12/2019	Provisões 31/12/2019
AA - Normal	1.636.524,79	0,00	1.636.524,79		1.973.223,06	
A 0,5% Normal	10.223.611,93	38.175,85	10.261.787,78	(51.308,94)	10.562.872,25	-52.814,30
B 1% Normal	1.616.953,99	88.567,20	1.705.521,19	(17.055,21)	1.896.667,62	-18.966,75
B 1% Vencidas	91.693,06	5.413,91	97.106,97	(971,07)	48.586,11	-485,86
C 3% Normal	2.084.379,35	124.812,28	2.209.191,63	(66.275,75)	1.998.001,82	-59.940,00
C 3% Vencidas	56.919,21	0,00	56.919,21	(1.707,58)	34.618,25	-1.038,55
D 10% Normal	1.255.076,30	64.686,35	1.319.762,65	(131.976,27)	1.051.627,05	-105.162,74
D 10% Vencidas	61.006,96	0,00	61.006,96	(6.100,70)	20.756,10	-2.075,61
E 30% Normal	728.008,67	37.149,92	765.158,59	(229.547,58)	517.200,61	-155.160,18
E 30% Vencidas	77.042,22	0,00	77.042,22	(23.112,67)	42.559,54	-12.767,95
F 50% Normal	47.072,44	0,00	47.072,44	(23.536,22)	36.395,08	-18.197,59
F 50% Vencidas	110,42	0,00	110,42	(55,21)	6.155,93	-3.077,97
G 70% Normal	12.191,49	0,00	12.191,49	(8.534,45)	11.698,57	-8.189,01
G 70% Vencidas	4.102,14	15.069,96	19.172,10	(13.420,47)	6.212,89	-4.349,02
H 100% Normal	16.394,45	0,00	16.394,45	(16.394,45)	19.251,76	-19.251,76
H 100% Vencidas	46.561,43	2.862,22	49.423,65	(49.423,65)	115.367,87	-115.367,87
Total Normal	17.620.213,41	353.391,60	17.973.605,01	(544.628,87)	18.066.937,82	-437.682,44
Total Vencidos	337.435,44	23.346,09	360.781,53	(94.791,35)	274.256,69	-139.162,83
Total Geral	17.957.648,85	376.737,69	18.334.386,54	(639.420,22)	18.341.194,51	-576.845,27
Provisões	(603.520,36)	(35.899,86)	(639.420,22)		-576.845,27	
Total Líquido	17.354.128,49	340.837,83	17.694.966,32		17.764.349,24	

O Sicoob Confederação, a partir de outubro/2018, implementou melhorias em suas metodologias internas de avaliação do risco de crédito de associados. As melhorias realizadas têm por objetivo o aperfeiçoamento do referido processo, em linha com os normativos regulatórios do Banco Central do Brasil – BCB.

c) Composição da carteira de crédito por faixa de vencimento:

Tipo	Até 90	De 91 a 360	Acima de 360	Total
Empréstimo e Títulos Descontados	2.917.261,17	4.691.652,62	10.235.509,43	17.844.423,22
Financiamentos	64.995,40	162.834,71	262.133,21	489.963,32
	2.982.256,57	6.411.654,05	14.235.031,56	18.334.386,54

d) Composição da carteira de crédito por tipo de produto, cliente e atividade econômica:

Descrição	Empréstimos/TD	Financiamento	30/06/2020	% da Carteira
Setor Privado - Serviços	18.147,97	0,00	18.147,97	0%
Pessoa Física	17.815.528,32	376.737,69	18.192.266,01	99%
Outros	123.972,56	0,00	123.972,56	1%
TOTAL	17.957.648,85	376.737,69	18.334.386,54	100%

e) Movimentação da provisão para créditos de liquidação duvidosa de operações de crédito:

Descrição	30/06/2020	31/12/2019
Saldo inicial	576.845,27	365.097,11
Constituições/Reversões	197.974,77	308.823,07
Transferência para prejuízo	-135.399,82	-97.074,91
TOTAL	639.420,22	576.845,27

f) Concentração dos Principais Devedores:

Descrição	30/06/2020	% Carteira Total	31/12/2019	% Carteira Total
Maior Devedor	132.507,15	1,00%	227.753,74	1,00%
10 Maiores Devedores	1.051.880,99	6,00%	1.142.604,08	6,00%
50 Maiores Devedores	3.716.621,99	20,00%	3.834.740,22	21,00%

g) Movimentação de Créditos Baixados Como Prejuízo:

Descrição	30/06/2020	31/12/2019
Saldo inicial	544.453,22	483.300,39
Valor das operações transferidas no período	119.039,02	111.336,14
Valor das operações recuperadas no período	-15.677,78	-48.901,92
Valor dos descontos concedidos nas operações recuperadas		-1.281,39
TOTAL	647.814,46	544.453,22

h) Operações renegociadas:

Em **30/06/2020** as operações de crédito renegociadas pela cooperativa apresentavam um montante total de **R\$ 5.402.374,89**, compreendendo as composições de dívidas, prorrogações, novações de créditos e as concessões de novas operações de crédito para liquidação parcial ou total de operações anteriores.

7- Outros créditos

Valores referentes às importâncias devidas à Cooperativa por pessoas físicas ou jurídicas domiciliadas no país, conforme demonstrado:

Descrição	30/06/2020	31/12/2019
Avais e Fianças Honrados (a)	39.164,21	8.978,45
Rendas a Receber		
Serviços prestados a receber (b)	25.405,26	34.752,32
Outras rendas a receber	18.147,08	15.784,47
Rendimentos Centralização Financeira - Central (c)	28.413,07	41.490,94
Diversos	878.736,97	
Adiantamentos e antecipações salariais (d)	3.192,75	5.452,06
Adiantamentos para pagamentos de nossa conta (e)	239,65	0,00
Títulos e créditos a receber (f)	875.295,30	875.202,30
Devedores diversos – país (g)	9,27	127,85
(-) Provisões para outros créditos	-889.301,82	
(-) Com características de concessão de crédito (h)	-14.285,52	(5.604,27)
(-) Sem características de concessão de crédito (i)	-875.016,30	(875.016,30)
TOTAL	100.564,77	101.167,82

(a) O saldo de Avais e Fianças Honrados refere-se por operações oriundas de cartões de crédito vencidos de associados da cooperativa cedidos pelo Bancoob, em virtude de coobrigação contratual.

(b) Serviços Prestados a receber está composto substancialmente por rendas a receber de serviços de cartão de crédito (R\$25.321,36) e rendas de serviços de convênios a receber (R\$.83,90).

(c) Refere-se à remuneração mensal da centralização financeira a receber da CENTRAL SICOOB CECREMGE referente ao mês de 30/06/2020.

(d) Refere-se a valores antecipado à antecipação de férias funcionários (R\$3.192,75).

e) adiantamentos para pagamentos nossa conta (R\$ 239,65)

(f) Refere-se a títulos de crédito a receber provenientes de créditos repassados para a realização de depósito judicial, todavia não efetivados, do Pis sobre atos não cooperativos (R\$ 238.721,36), e da Cofins atos não cooperativos (R\$ 636.294,94), e outros (R\$ 279,00).

(g) Refere se a Pendencia a Regularizar Bancoob

(h) A provisão para outros créditos de liquidação duvidosa foi apurada com base na classificação por nível de risco, de acordo com a Resolução CMN nº 2.682/1999.

Nível / Percentual de Risco / Situação	Avali e Fianças Honrados	Total em 30/06/2020	Provisões 30/06/2020	Total em 31/12/2019	Provisões 31/12/2019
E 30% Normal	5.421,47	5.421,47	-1626,44	0,00	0,00
E 30% Vencidas	30.119,53	30.119,53	-9035,86	0,00	0,00
F 50% Vencidas	0,00	0,00	0,00	3.282,18	-1641,09
H 100% Vencidas	3.623,21	3.623,21	-3623,21	10.056,03	-10056,03
Total Normal	5.421,47	5.421,47	(1.626,44)	0,00	0,00
Total Vencidos	33.742,74	33.742,74	(12.659,07)	13.338,21	13.338,21
Total Geral	39.164,21	39.164,21	(14.285,51)	13.338,21	13.338,21
Provisões	(14.285,51)	(14.285,51)		23.394,24	
Total Líquido	24.878,70	24.878,70		1.641,09	

(i) Refere-se a provisão de títulos a receber, no valor de R\$ (875.016,30), relacionada a provisão de estimativa de perdas, frutos, de práticas irregulares identificadas.

8. Outros valores e bens

Descrição	30/06/2020		31/12/2019	
	Circulante		Circulante	
Despesas Antecipadas (a)		9.712,83		23.776,69
TOTAL		9.712,83		23.776,69

(a) Registram-se ainda no grupo, as despesas antecipadas, referentes aos prêmios de seguros, contribuição cooperativista.

9. Investimentos

Em **30 de junho de 2020** e exercício **2019**, os investimentos estão assim compostos:

Descrição	30/06/2020	31/12/2019
Participações em cooperativa central de crédito (a)	1.024.418,59	918.613,67
TOTAL	1.024.418,59	918.613,67

(a) Refere-se a cotas de capital na Central Cecremge

10. Imobilizado de uso

Demonstrado pelo custo de aquisição, menos depreciação acumulada. As depreciações são calculadas pelo método linear, com base em taxas determinadas pelo prazo de vida útil estimado conforme abaixo:

Descrição	Taxa Depreciação	30/06/2020	31/12/2019
Terrenos		32.882,91	32.882,91
Edificações	4%	710.848,11	477.785,61
(-) Depreciação Acum. Imóveis de Uso - Edificações		-339.559,48	-328.742,74
Instalações	10%	65.893,67	52.622,39
Móveis e equipamentos de Uso	10%	393.878,55	219.424,61
(-) Depreciação Acum. Móveis e Equipamentos de Uso		-295.372,57	(108.636,05)
Sistema de Comunicação	20%	38.354,02	36.174,02
Sistema de Processamento de Dados	20%	234.563,40	227.611,72
Sistema de Segurança	10%	10.370,00	23.687,36
(-) Depreciação Acum. Outras Imobilizações de Uso		-	-183.555,29
TOTAL		865.667,05	449.254,54

11. Intangível

Nesta rubrica registram-se os direitos que tenham por objeto os bens incorpóreos, destinados à manutenção da companhia, como as licenças de uso de softwares.

Descrição	30/06/2020	31/12/2019
Ativos Intangíveis	109.735,00	82.580,04
(-) Amortização Acumulada de Ativos Intangíveis	-72.606,70	-54.306,60
Total	37.128,30	28.580,04

O valor registrado na rubrica “Intangível”, refere-se a licenças de uso do Sistema de Informática do Sicoob - SISBR, adquirida em junho de 2009 e dezembro 2015, da Confederação Nacional das Cooperativas do Sicoob Ltda. - Sicoob Confederação. Na mesma data, a Central cedeu exclusivamente às suas filiadas (cooperativas singulares associadas), devidamente autorizado pelo Sicoob Confederação, com prazo de até 31 de maio de 2019, o direito de uso do SISBR

12. Depósitos

É composto de valores cuja disponibilidade é imediata aos associados, denominado de depósitos a vista, portanto sem prazo determinado para movimentá-lo, ficando a critério do portador dos recursos fazê-lo conforme sua necessidade.

É composto também por valores pactuados para disponibilidade em prazos pré-estabelecidos, denominados depósitos a prazo, os quais recebem atualizações por encargos financeiros remuneratórios conforme a sua contratação em pós ou pré-fixada. Suas remunerações pós fixadas são calculadas com base no critério de “Pro rata temporis”; já as remunerações pré-fixadas são calculadas e registradas pelo valor futuro, com base no prazo final das operações, ajustadas, na data do demonstrativo contábil, pelas despesas apropriar, registradas em conta redutora de depósitos a prazo.

Descrição	30/06/2020	Taxa média (% a.m.)	31/12/2019	Taxa média (% a.m.)
Depósito à Vista	2.479.301,72		1.946.037,36	
Depósito Sob Aviso	298.055,32	0,21	293.921,63	0,37
Depósito a Prazo	17.957.199,50	0,21	16.294.799,81	0,36
TOTAL	20.734.556,54		18.534.758,80	

a) Concentração dos principais depositantes:

Descrição	30/06/2020	% Carteira Total	31/12/2019	% Carteira Total
Maior Depositante	3.873.095,45	19,00%	2.955.453,77	16,00%
10 Maiores Depositantes	7.895.317,29	39,00%	6.351.163,60	35,00%
50 Maiores Depositantes	13.006.352,42	63,00%	11.547.047,76	63,00%

b) Despesas com operações de captação de mercado:

Descrição	2020	2019
Despesas de Depósitos de Aviso Prévio	(5.143,51)	(16.693,92)
Despesas de Depósitos a Prazo	(281.094,27)	(947.122,27)
Despesas de Contribuição ao Fundo Garantidor de Créditos	(14.315,40)	(29.037,06)
TOTAL	(300.553,18)	(992.853,25)

13. Outras Obrigações

Descrição	30/06/2020	31/12/2019
Cobrança e Arrecadação de Tributos e Assemelhados	1.803,27	2.901,54
Sociais e Estatutárias	212.184,40	194.409,21
Fiscais e Previdenciárias	74.155,06	96.798,62
Diversas	464.733,89	723.093,42
TOTAL	752.876,62	1.017.202,79

13.1 Sociais e Estatutárias

Descrição	30/06/2020	31/12/2019
Provisão para Participações nos Lucros	33.067,00	-
Resultado de Atos com Associados (a)	28.523,14	62.089,87
Cotas de Capital a Pagar (b)	150.594,26	132.319,34
TOTAL	212.184,40	194.409,21

(a) O FATES é destinado às atividades educacionais, à prestação de assistência aos cooperados, seus familiares e empregados da cooperativa, sendo constituído pelo resultado dos atos não cooperativos e 10% das sobras líquidas do ato cooperativo, conforme determinação estatutária. A classificação desses valores em contas passivas segue determinação do Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional – COSIF. Atendendo à instrução do BACEN, por meio da Carta Circular nº 3.224/2006, o Fundo de Assistência Técnica, Educacional e Social – FATES é registrado como exigibilidade, e utilizado em despesas para o qual se destina, conforme a Lei nº 5.764/1971.

(b) Refere-se às cotas de capital a devolver de associados desligados.

13.2 Fiscais e Previdenciárias

As obrigações fiscais e previdenciárias, classificadas no passivo na conta de Outras Obrigações estão assim compostas:

Descrição	30/06/2020	31/12/2019
Provisão para Impostos e Contribuições s/Lucros	994,73	9.222,97
Impostos e Contribuições s/ Serviços de Terceiros	3.063,79	2.404,18
Impostos e Contribuições sobre Salários	64.130,23	79.397,50
Outros	5.966,90	5.773,97
TOTAL	74.155,65	96.798,62

13.3 Diversas

Descrição	30/06/2020	31/12/2019
Obrigações por Aquisição de Bens e Direitos a)	33.971,38	15.245,61
Obrigações de Pagamento em nome de Terceiros (b)	85.783,11	107.875,58
Provisão para Pagamentos a Efetuar (c)	266.003,33	298.810,36
Provisão para Garantias Financeiras Prestadas (d)	42.982,28	37.369,20
Credores Diversos – País (e)	35.993,79	263.792,67
TOTAL	464.733,89	723.093,42

- (a) Referem-se à compra de bens e direitos através do cartão corporativo da Instituição parcelados.
- (b) Refere-se à prestação para pagamento de conta salários cooperados.
- (c) Refere-se a provisão para pagamento de despesas de pessoal (214.942,56), água/energia/gás (2.286,65), aluguéis (742,00), assessoria técnica jurídica(4.178,96), comunicações (1.758,11),processamentos de dados (4.192,39), segurança e vigilância (8.282,83), manutenção e conservação de bens (2.329,00), transporte (596,17), seguro vida funcionários (459,40), compensação (2.816,71), seguro prestamista (15.070,67), provisão despesas com cartões (8.026,74),serviços de tesouraria (65,80) outros(254,62).
- (d) Refere-se à contabilização, a partir de 30/09/2015, da provisão para garantias financeiras prestadas, apurada sobre o total das coobrigações concedidas pela singular, conforme Resolução CMN nº 4.512/2016. Em 30 de junho de 2020, a cooperativa é responsável por coobrigações e riscos em garantias prestadas, no valor de R\$42.978,42 e R\$ 3,86 a longo prazo perfazendo o montante de R\$ 42.982,28 de R\$ E (R\$ 37.369,20 em **31/12/2019**), referentes a aval prestado em diversas operações de crédito de seus associados com instituições financeiras oficiais. A provisão para garantias financeiras prestadas é apurada com base na avaliação de risco dos cooperados beneficiários, de acordo com a Resolução CMN nº 2.682/1999.
- (e) – Refere-se a Débito IOF exterior R\$ (32,61) crédito feito por ATM BB conta não encontrada R\$(1.045,00, Ted enviada não compensada R\$(1.200,00) crédito ted portabilidade R\$(9.298,95) Provisão cooperativa Central R\$ 8.463,26, seguros de terceiros a pagar R\$ 15.844,07, liquidação de cobrança R\$ (109,90)

14. Instrumentos financeiros

O **SICOOB CREDIMED** opera com diversos instrumentos financeiros, com destaque para disponibilidades, aplicações interfinanceiras de liquidez, títulos e valores mobiliários, relações interfinanceiras, operações de crédito, depósitos à vista e a prazo, empréstimos e repasses.

Os instrumentos financeiros ativos e passivos estão registrados no balanço patrimonial a valores contábeis, os quais se aproximam dos valores justos.

15. Patrimônio líquido

a) Capital Social

O capital social é representado por cotas-partes no valor nominal de R\$ 1,00 cada e integralizado por seus cooperados. De acordo com o Estatuto Social cada cooperado tem direito em a um voto, independentemente do número de suas cotas-partes.

Descrição	30/06/2020	31/12/2019
Capital Social	7.395.010,75	7.084.674,97
Associados	2.252	2.153

b) Fundo de Reserva

Representada pelas destinações estatutárias das sobras, no percentual de 40%, utilizada para reparar perdas e atender ao desenvolvimento de suas Atividades.

c) Sobras Acumuladas

As sobras são distribuídas e apropriadas conforme Estatuto Social, normas do Banco Central do Brasil e posterior deliberação da Assembleia Geral Ordinária (AGO). Atendendo à instrução do BACEN, por meio da Carta Circular nº 3.224/2006, o Fundo de Assistência Técnica, Educacional e Social – FATES é registrado como exigibilidade, e utilizado em despesas para o qual se destina, conforme a Lei nº 5.764/1971.

A Assembleia Geral Ordinária, do Exercício de 2019 ainda não foi realizada, conforme limite da Lei 14.030/28/07/2020, a qual poderá ocorrer até 30/09/2020, em virtude da Covid19.

16. Receitas de operações de crédito

Descrição	30/06/2020	30/06/2019
Rendas de Adiantamentos a Depositantes	12.643,49	14.388,25
Rendas de Empréstimos	2.257.267,37	2.315.625,45
Rendas de Financiamentos	45.670,37	48.217,12
Recuperação de créditos baixados como prejuízo	15.256,77	41.718,50
TOTAL	2.330.838,00	2.419.949,32

17. Despesas de intermediação financeira

Descrição	30/06/2020	30/06/2019
Despesas De Captação	(300.553,18)	(514.634,80)
Provisões para Operações de Credito	(432.038,11)	(372.058,89)
Provisões para Outros Créditos	(13.198,55)	(10.581,54)
TOTAL	(745.789,84)	(897.275,23)

18. Receitas de prestação de serviços

Descrição	30/06/2020	30/06/2019
Rendas de Cobrança	4.149,00	4.785,00
Rendas de Serviços de Custódia	596,95	0,00
Rendas de outros serviços - Atos cooperativos	0,00	0,00
Rendas de outros serviços - Atos não cooperativos	0,00	0,00
TOTAL	4.745,95	4.785,00

19. Rendas de tarifas bancárias

Descrição	30/06/2020	30/06/2019
Rendas de Serviços Prioritários - PF	43.581,00	34.702,00
Rendas de Serviços Diferenciados - PF	11.644,00	17.488,28
Rendas de Tarifas Bancárias - PJ	1.403,50	536,00
TOTAL	56.628,50	52.726,28

20. Despesas de pessoal

Descrição	30/06/2020	30/06/2019
Despesas de Honorários - Conselho Fiscal	(19.133,82)	(21.522,06)
Despesas de Honorários - Diretoria e Conselho de Administração	(191.169,04)	(178.382,01)
Despesas de Pessoal - Benefícios	(152.576,70)	(145.349,33)
Despesas de Pessoal - Encargos Sociais	(347.012,91)	(385.773,30)
Despesas de Pessoal - Proventos	(524.758,32)	(470.083,38)
Despesas de Remuneração de Estagiários	(3.650,94)	0,00
TOTAL	(1.238.301,73)	(1.201.110,08)

21. Outros dispêndios administrativos

Descrição	30/06/2020	30/06/2019
Despesas de Água, Energia e Gás	(18.370,91)	(14.916,64)
Despesas de Aluguéis	(8.772,00)	(11.990,69)
Despesas de Comunicações	(22.550,28)	(26.706,45)
Despesas de Manutenção e Conservação de Bens	(13.644,42)	(11.179,44)
Despesas de Material	(14.840,47)	(11.057,15)
Despesas de Processamento de Dados	(108.733,84)	(75.022,59)
Despesas de Promoções e Relações Públicas	(6.553,00)	(17.501,19)
Despesas de Propaganda e Publicidade	(1.600,00)	(850,00)
Despesas de Publicações	0,00	(2.380,00)
Despesas de Serviços do Sistema Financeiro	(144.110,85)	(161.459,42)
Despesas de Serviços de Terceiros	(37.252,33)	(49.186,37)
Despesas de Serviços de Vigilância e Segurança	(54.570,99)	(42.507,16)
Despesas de Serviços Técnicos Especializados	(55.204,44)	(60.284,66)
Despesas de Transporte	(11.107,49)	(15.199,53)
Despesas de Viagem no País	0,00	(2.805,85)
Despesas de Amortização	(3.084,53)	(3.361,48)
Despesas de Depreciação	(43.723,36)	(34.342,68)
Impostos e Contribuições sobre Serviços de Terceiros	0,00	(154,08)
Outras Despesas Administrativas	(299.812,79)	(295.699,18)
Emolumentos judiciais e cartorários	(260,44)	(716,69)
Rateio de despesas da Central	0,00	(1.822,55)
Rateio de despesa do Sicoob conf.	(31.595,76)	(25.975,64)
TOTAL	(875.787,90)	(865.119,44)

22. Outras receitas operacionais

Descrição	30/06/2020	30/06/2019
Recuperação de Encargos e Despesas	9.265,90	24.624,64
Outras - Reversão de Provisões Operacionais	23.527,19	12.125,87
Deduções e abatimentos	18,79	0,03
Distribuição de sobras da central	52.381,43	70.575,65
Outras rendas operacionais	418,45	0,00
Rendas oriundas de cartões de crédito	90.150,70	71.728,68
TOTAL	175.762,46	179.054,87

23. Outras despesas operacionais

Descrição	30/06/2020	30/06/2019
Operações de Crédito - Despesas de Descontos Concedidos em Renegociações	0,00	(5.733,47)
Despesas de Provisões Passivas	(29.140,27)	(21.127,56)
Outras Despesas Operacionais	(10.982,56)	(79.060,33)
Descontos concedidos - operações de crédito	(11,32)	(43,20)
Cancelamento - tarifas pendentes	(10,00)	(10,00)
TOTAL	(40.144,15)	(105.974,56)

24. Resultado não operacional

Descrição	30/06/2020	30/06/2019
Ganhos de Capital	62,39	533,77
(-) Perdas de Capital	(2.000,00)	0,00
Resultado Líquido	(1.937,61)	533,77

25. Partes Relacionadas

As partes relacionadas existentes são as pessoas físicas que têm autoridade e responsabilidade de planejar, dirigir e controlar as atividades da cooperativa e membros próximos da família de tais pessoas.

As operações são realizadas no contexto das atividades operacionais da Cooperativa e de suas atribuições estabelecidas em regulamentação específica.

As operações com tais partes relacionadas não são relevantes no contexto global das operações da cooperativa, e caracterizam-se basicamente por transações financeiras em regime normal de operações, com observância irrestrita das limitações impostas pelas normas do Banco Central, tais como movimentação de contas correntes, aplicações e resgates de RDC e operações de crédito.

As garantias oferecidas em razão das operações de crédito são: avais, garantias hipotecárias, caução e alienação fiduciária.

a) Montante das operações ativas e passivas no exercício de <2020>:

Montante das Operações Ativas	Valores	% em Relação à Carteira Total	Provisão de Risco
P.R. – Vínculo de Grupo Econômico	4.158,82	0,0291%	1,00
P.R. – Sem vínculo de Grupo Econômico	175.293,83	1,2263%	1.025,64
TOTAL	179.452,65	1,2554%	1.026,64
Montante das Operações Passivas	55.900,00	0,7991%	

b) Operações ativas e passivas – saldo em 2020:

Natureza da Operação de Crédito	Valor da Operação de Crédito	PCLD (Provisão para Crédito de Liquidação Duvidosa)	% da Operação de Crédito em Relação à Carteira Total
Cheque Especial	6.505,12	1.094,66	0,9207%
Empréstimo	226.832,31	3.906,26	1,3149%

Natureza dos Depósitos	Valor do Depósito	% em Relação á Carteira Total	Taxa Média - %
Depósitos a Vista	19.653,63	0,7964%	0%
Depósitos a Prazo	250.332,45	1,3713%	0,2060%

c) Foram realizadas transações com partes relacionadas, na forma de: depósito a prazo, cheque especial, conta garantida, cheques descontados, crédito rural – RPL, crédito rural – repasses, empréstimos, dentre outras, à taxa/remuneração relacionada no quadro abaixo, por modalidade:

Natureza das Operações Ativas e Passivas	Taxas Média Aplicadas em Relação às Partes Relacionadas a.m.
Empréstimos	2,0860%
Aplicação Financeira - Pós Fixada	96,0709%

(*) Conforme Política de Crédito do Sistema Sicoob, as operações realizadas com membros de órgãos estatutários e pessoas ligadas a estes são aprovadas em âmbito do conselho da administração ou, quando delegada formalmente, pela diretoria executiva, bem como são alvo de acompanhamento especial pela administração da cooperativa. As taxas aplicadas seguem o normativo vigente à época da concessão da operação.

PERCENTUAL EM RELAÇÃO À CARTEIRA GERAL MOVIMENTAÇÃO NO EXERCÍCIO DE 2020	
CPR (física, financeira, coobrigações)	
Empréstimos e Financiamentos	1,2438%
Aplicações Financeiras	0,7991%

e) As garantias oferecidas pelas partes relacionadas em razão das operações de crédito são: avais, garantias hipotecárias, caução e alienação fiduciária.

Natureza da Operação de Crédito	Garantias Prestadas
Conta Corrente	2.593,26
Empréstimo	2.295,39

g) As coobrigações prestadas pela Cooperativa a partes relacionadas foram as seguintes:

2020	2019
41.495,28	46.270,15

h) No exercício de <2020> os benefícios monetários destinados às partes relacionadas foram representados por honorários e custeio parcial de plano de saúde, apresentando-se da seguinte forma:

BENEFÍCIOS MONETÁRIOS NO EXERCÍCIO DE 2020 (R\$)	
Honorários - Conselho Fiscal	(19.133,82)
Honorários - Diretoria e Conselho de Administração	(191.169,04)
Encargos Sociais	(44.721,04)

26. Cooperativa Central

A COOPERATIVA DE ECONOMIA E CRÉDITO MÚTUO DOS SERVIDORES PÚBLICOS FEDERAIS DO MUNÍCIPIO DE UBERABA E SUAS FUNDAÇÕES - SICOOB CREDIMED - SICOOB CREDIMED, em conjunto com outras cooperativas singulares, é filiada à **CCE CRÉD EST MG LTDA. SICOOB CENTRAL CECREMGE - SICOOB CENTRAL CECREMGE**, que representa o grupo formado por suas afiliadas perante as autoridades monetárias, organismos governamentais e entidades privadas.

O **SICOOB CENTRAL CECREMGE**, é uma sociedade cooperativista que tem por objetivo a organização em comum em maior escala dos serviços econômico-financeiros e assistenciais de suas filiadas (cooperativas singulares), integrando e orientando suas atividades, de forma autônoma e independente, através dos instrumentos previstos na legislação pertinente e normas exaradas pelo Banco Central do Brasil, bem como facilitando a utilização recíproca dos serviços, para consecução de seus objetivos.

Para assegurar a consecução de seus objetivos, cabe ao **SICOOB CENTRAL CECREMGE** a coordenação das atividades de suas filiadas, a difusão e fomento do cooperativismo de crédito, a orientação e aplicação dos recursos captados, a implantação e implementação de controles internos voltados para os sistemas que acompanhem informações econômico-financeiras, operacionais e gerenciais, entre outras.

O **SICOOB CREDIMED** responde solidariamente pelas obrigações contraídas pelo **SICOOB CENTRAL CECREMGE** perante terceiros, até o limite do valor das cotas-partes do capital que subscrever, proporcionalmente à sua participação nessas operações. Saldos das transações da Cooperativa com a **SICOOB CENTRAL CECREMGE**:

Descrição	30/06/2020	31/12/2019
Ativo circulante - Relações interfinanceiras - centralização financeira (nota 5)	11.279.838,76	9.177.661,11
Ativo Permanente - Investimentos (nota 8)	1.024.418,59	918.613,67

As demonstrações contábeis do **SICOOB CENTRAL CECREMGE**, em 31/12/2019, foram auditadas por outros auditores independentes que emitiram um relatório de auditoria sobre as demonstrações contábeis, datado de 29/02/2020, com opinião sem modificação, na data base de 30/06/2020, não foi concluída até a data da aprovação das demonstrações objeto dessa publicação.

27. Gerenciamento de Risco

A gestão integrada de riscos e de capital no âmbito das cooperativas do Sicoob é realizada de forma centralizada pelo Sicoob Confederação, abrangendo, no mínimo, os riscos de crédito, mercado, liquidez, operacional, socioambiental, continuidade de negócios e de gerenciamento de capital.

A política institucional de gestão integrada de riscos e de capital, bem como as diretrizes de gerenciamento dos riscos e de capital são aprovados pelo Conselho de Administração do Sicoob Confederação.

A estrutura centralizada de gerenciamento de riscos e de capital é compatível com a natureza das operações e à complexidade dos produtos e serviços oferecidos, sendo proporcional à dimensão da exposição aos riscos das entidades do Sicoob.

Em cumprimento à Resolução CMN 4.557/2017, encontra-se disponível no sítio do Sicoob (www.sicoob.com.br) relatório descritivo da estrutura de gerenciamento de riscos e da estrutura de gerenciamento de capital.

27.1 Risco operacional

O processo de gerenciamento do risco operacional consiste na avaliação qualitativa dos riscos por meio das etapas de identificação, avaliação, tratamento, documentação e armazenamento de informações de perdas operacionais e de recuperação de perdas operacionais, testes de avaliação dos sistemas de controle, comunicação e informação.

Os resultados desse processo são apresentados à Diretoria Executiva e ao Conselho de Administração.

A metodologia de alocação de capital, para fins do Acordo de Basileia II, utilizada para determinação da parcela de risco operacional (RWAopad) é a Abordagem do Indicador Básico (BIA).

27.2 Risco de Mercado e de Liquidez

O gerenciamento do risco de mercado é o processo que visa quantificar a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes da flutuação nos valores de mercado de instrumentos detidos pelas cooperativas, e inclui o risco da variação das taxas de juros e dos preços de ações, para

os instrumentos classificados na carteira de negociação (trading) e o risco da variação cambial e dos preços de mercadorias (commodities), para os instrumentos classificados na carteira de negociação ou na carteira bancária (banking).

O processo de gerenciamento do risco de liquidez lida com a possibilidade de a cooperativa não ser capaz de honrar eficientemente suas obrigações esperadas e inesperadas, correntes e futuras, incluindo as decorrentes de vinculação de garantias, sem afetar suas operações diárias e sem incorrer em perdas significativas.

No processo de gerenciamento do risco de mercado e da liquidez das cooperativas são realizados os seguintes procedimentos:

- a) utilização do VaR – Value at Risk para mensurar o risco de mercado das cooperativas;
- b) análise de descasamentos entre ativos e passivos para avaliação de impacto na margem financeira das cooperativas;
- c) definição de limite máximo para a exposição a risco de mercado;
- d) realização periódica de backtest do VaR das carteiras das cooperativas e dos modelos de cálculo de risco de mercado;
- e) definição de limite mínimo de liquidez para as cooperativas;
- f) projeção do fluxo de caixa das cooperativas para 90 (noventa) dias;
- g) diferentes cenários de simulação de perda em situações de stress.

27.3 Gerenciamento de Capital

O gerenciamento de capital é o processo contínuo de monitoramento e controle do capital, mantido pela cooperativa para fazer face aos riscos a que está exposta, visando atingir os objetivos estratégicos estabelecidos.

27.4 Risco de Crédito e Risco Socioambiental

O gerenciamento de risco de crédito objetiva garantir a aderência às normas vigentes, maximizar o uso do capital e minimizar os riscos envolvidos nos negócios de crédito por meio das boas práticas de gestão de riscos.

O gerenciamento do risco socioambiental consiste na identificação, classificação, avaliação e no tratamento dos riscos com possibilidade de ocorrência de perdas decorrentes de danos socioambientais.

Compete ao gestor centralizado (Sicoob Confederação) a padronização de processos, de metodologias de análises de risco de clientes e de operações, da criação e de manutenção de política única de risco de crédito e socioambiental para o Sicoob, além do monitoramento das carteiras de crédito das cooperativas.

27.5 Gestão de Continuidade de Negócios

A Gestão de Continuidade de Negócios (GCN) é um processo abrangente de gestão que identifica ameaças potenciais de descontinuidade das operações de negócios para a organização e possíveis impactos, caso essas ameaças se concretizem.

O Sicoob Confederação realiza Análise de Impacto (AIN) para identificar processos críticos sistêmicos, com objetivo de definir estratégias para continuidade desses processos e, assim, resguardar o negócio de interrupções prolongadas que possam ameaçar sua continuidade. O resultado da AIN é baseado nos impactos financeiro, legal e de imagem.

São elaborados, anualmente, Planos de Continuidade de Negócios (PCN) contendo os principais procedimentos a serem executados para manter as atividades em funcionamento em momentos de contingência. Os Planos de Continuidade de Negócios são classificados em: Plano de Continuidade Operacional (PCO) e Plano de Recuperação de Desastre (PRD).

Visando garantir sua efetividade, são realizados anualmente testes nos Planos de Continuidade de Negócios (PCN).

28. Coobrigações e riscos em garantias prestadas

Em 30 de junho 2020, a cooperativa é responsável por coobrigações e riscos em garantias prestadas, no montante de R\$ 2.411.575,21 (31/12/2019 – 2.679.056,02), referentes a aval prestado em diversas operações de crédito de seus associados com outras instituições financeiras.

29. Seguros contratados – Não auditado

A Cooperativa adota política de contratar seguros de diversas modalidades, cuja cobertura é considerada suficiente pela Administração e agentes seguradores para fazer face à ocorrência de sinistros. As premissas de riscos adotados, dada a sua natureza, não fazem parte do escopo de auditoria das demonstrações contábeis, consequentemente, não foram examinadas pelos nossos auditores independentes.

30. Índice de Basileia

As instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil devem manter, permanentemente, o valor do Patrimônio de Referência (PR), apurado nos termos da Resolução CMN nº. 4.192, de 01/03/2013, compatível com os riscos de suas atividades.

31. Provisão para demandas judiciais

Segundo a assessoria jurídica do SICOOB CREDIMED, não existem processos judiciais nos quais a cooperativa figura como polo passivo, os quais foram classificados com risco de perda possível.

UBERABA-MG, 31 DE julho DE 2020

JESUS DE FARIA FERNANDES

DIRETOR FINANCEIRO

MARIA MARILENE DOS SANTOS CARVALHO

CONTADOR 067016 CRC-MG